



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 010/2019
Processo n.º: 022 – PL 01/2019
Assunto: Gratificações

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 01/2019, de iniciativa da Mesa Diretora, visa à criação de gratificações na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A exposição de motivos refere que as gratificações serão concedidas a servidores responsáveis por secretariar as comissões parlamentares e pelos processos de compras e licitações. Destaca que isso terá por consequência o aprimoramento das atividades, com ganhos em qualidade, segurança e celeridade nos respectivos procedimentos.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS